

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL Nº 260/2022, de 06 de dezembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **Arielle Souza Ferreira**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 052.448.511-95, portadora da CI-RG de n.º 2213895-1 (SSP/MT) a o cargo em comissão de Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n.º 246, de 04 de novembro de 2022 e demais disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2022.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 06 de Dezembro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva